
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 062/2025

PORTARIA Nº. 062, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Sumula: Dispõe sobre a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Jundiá do Sul – Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as diretrizes nacionais de política urbana definidas pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001);

Considerando os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município de Jundiá do Sul da Lei Complementar nº 06/2023, que dispõe sobre o processo de planejamento municipal e o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano, devendo se pautar pela função social da cidade e da propriedade; justiça social e redução das desigualdades sociais; preservação e recuperação do ambiente natural; sustentabilidade e gestão democrática e participativa;

Considerando a Resolução Normativa nº 002 de 30 de Abril de 2024/CONCIDADES PARANÁ, que aprova o Regimento da 7ª Conferência Estadual das Cidades, bem como convoca a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Jundiá do Sul - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná, convocada por meio do Decreto nº 23/2025, de 24 de março de 2025, a ser realizada no dia 22 de abril de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Praça Pio X, nº. 260, a partir das 08h30min, com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 2º A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº. 175, de 29 de fevereiro de 2024, e o Regimento Interno da Etapa Estadual por meio da Resolução Normativa nº. 02 de 30 de abril de 2024.

Art. 3º A Conferência Municipal da Cidade será regida pelo Regimento Interno elaborado pela Comissão Organizadora, composta na forma do **Anexo I**.

Parágrafo Único. À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o Regimento Interno da Conferência Municipal, os critérios para a eleição de delegados para a etapa estadual, e demais atos referentes à organização da Conferência Municipal da Cidade, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo, em especial o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Regimento Interno da Etapa Estadual.

Art. 4º As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência Municipal.

Parágrafo único. Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser identificados por um segmento ou entidade.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal do Departamento Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, aos vinte e seis de março de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

ANEXO I

Composição da Comissão Organizadora da 6º Conferência Municipal da Cidade

1 – Do Poder Público:

Donizete Aparecido de Carvalho - Titular - Diretor do Depart. Habit, Saneam. e Urbanismo
Juliano Aparecido Pedro - Suplente

Fernanda Aline de Andrade - Titular – Sistema de Controle Interno - SCI
Letícia Aparecida Inácio de Oliveira - Suplente

Adauheber Macedo da Silva - Titular – Procuradoria Jurídica do Município
João Pedro Soares de Arruda dos Reis - Suplente

Edemir Augusto Piva - Titular – Instituto Desenvolvimento Rural Local - IDR
Pedro de Oliveira Gomes - Suplente

Ivanise de Lima Silva - Titular – Depart. de Assistência Social
Thiago Gonçalves Rodrigues - Suplente

2 – Do Poder Legislativo:

Wander Fonseca - Titular – Câmara Municipal
Antonio Carlo Vieira - Suplente

3 – Da Sociedade Civil:

Vilmara Damásio Caetano – Titular – Representantes Movimento Popular
Irene Cardoso de Oliveira – Suplente

4 – Dos Empreendedores:

Anderson Luis de Oliveira – Titular – Representantes da Indústria
Alef Guilherme da Silva - Suplente

5 – Dos Trabalhadores:

David Gonçalves de Castro – Titular – Representante dos Trabalhadores
Willian da Silva Leite – Suplente

Publicado por:
Odair Rosildo Farinha
Código Identificador:22E9E86B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/03/2025. Edição 3244

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>